



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 57/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Aquisição de uma ambulância maior para que possa ser prestado o devido socorro a pessoas com a altura acima de 1,85.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o intuito de atender toda a população, já que as atuais ambulâncias não comportam pessoas com altura superior de 1,85, o que acarreta em riscos para a saúde dessas pessoas, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

João Bernardes

Vereador